



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal para um Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia para a referida Divisão, conforme deliberação de Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2022, deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e despacho do Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2022. -----

O Júri é composto por: -----

Presidente do Júri – Eng.º Fernando Pereira Alves, Dirigente Intermédio de 1º grau do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra; -----

1.º Vogal Efetivo – Eng.ª Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, Dirigente Intermédia de 2º grau da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Oleiros, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo – Dra. Margarida Rosa Custódio Mota, Dirigente Intermédia de 2º grau da Divisão de Valorização Territorial do Município de Miranda do Corvo; -----

1.º Vogal Suplente – Eng.º Manuel da Conceição Paiva, Dirigente Intermédio de 2º grau da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município de Figueiró dos Vinhos; -----

2.º Vogal Suplente – Eng.º José Luís Alves de Carvalho, Dirigente Intermédio de 2º grau da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Alvaiázere. -----

A presente reunião teve como objetivo e ordem de trabalhos, analisar a conformidade administrativa e legal de cada uma das candidaturas rececionadas para o procedimento concursal, bem como pronunciar-se sobre os candidatos admitidos e excluídos e agendar a marcação de entrevistas públicas aos candidatos admitidos.

Ao procedimento concursal concorreram os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

- Carla Maria Manso Jorge Alves; -----

- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva; -----

- Sofia Margarida Simões do Carmo; -----

O Júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados pela verificação dos requisitos no respetivo aviso de abertura e nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, deliberando por unanimidade admitir ao procedimento



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

concural a candidata Carla Maria Manso Jorge Alves e a candidata Sofia Margarida Simões do Carmo, por reunirem os requisitos de admissão. -----

Mais deliberou, por unanimidade, não admitir ao procedimento concursal a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme dispõe o nº 13 do art.º 21 da Lei nº 2/2004. A candidata não cumpriu com o disposto no ponto 9 do aviso de abertura “só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas entregues em suporte digital ou enviadas por correio eletrónico”. -----

Perante o exposto, foi deliberado por unanimidade a aprovação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, a qual ficou constituída da seguinte forma: -----

Candidatos admitidos: -----

- Carla Maria Manso Jorge Alves; -----

- Sofia Margarida Simões do Carmo; -----

Candidatos excluídos: -----

- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva; -----

De seguida relativamente aos candidatos admitidos o Júri procedeu à deliberação inerente aplicando o primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC), em conformidade com o previsto na Oferta da Vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código OE202302/0576 em 17 de fevereiro 2023 e ata nº 1 de 26 de janeiro de 2023, do presente procedimento concursal, apreciando os documentos apresentados, procedeu à elaboração das fichas individuais de avaliação curricular dos candidatos admitidos e à elaboração da respetiva lista de classificação:

Classificação obtida na Avaliação Curricular (AC), calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EPG + EPE + FP}{4}$$

NOME DO CANDIDATO/A	NOTA OBTIDA EM CADA UM DOS FATORES DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)				CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
	HA	EPG	EPE	FP	
Carla Maria Manso Jorge Alves	18	20	10	6	13,50 valores
Sofia Margarida Simões do Carmo	18	18	14	15	16,25 valores

Em que: HA – Habilitações Académicas; EPG – Experiência Profissional Geral; EPE – Experiência Profissional Específica e FP – Formação Profissional.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas admitidas do teor da presente Ata e convocá-las para a realização da Entrevista Pública (EP), a ocorrer no próximo dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, no edifício da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, sito em Largo da Devesa, 3270-101 Pedrógão Grande. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,

Eng. Fernando Pereira Alves

O 1.º Vogal Efetivo,

Eng.ª Inês Andreia das Neves Ferreira Martins

O 2.º Vogal Efetivo,

Dra. Margarida Rosa Custódio Mota